



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 800/2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de serviços;

Considerando o processo administrativo nº 0002036/2024;

O Prefeito Municipal De Brejetuba/ES, S.R. °. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Defere Prorrogação de Licença servidora, S.r.ª. **Adriana Mara de Paula**, por mais 1 (um) mês, a partir do dia 01 de julho a 30 de julho de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 26 de junho de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 26 de junho de 2024.

SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete